

INDICAÇÃO N. 174/2025

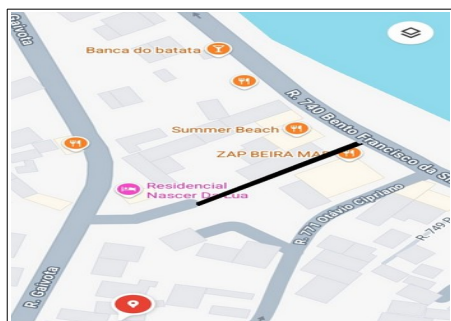
Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a realização de estudo, a adequação, a complementação e a urbanização da servidão que liga a Rua 773 Gaivota, entre os ns. 158 e 177, à Rua 740 Bento Francisco da Rocha, n. 166, Colônia de Pescadores Z1.

Justificativa:

Esta servidão é antiga e muito utilizada por pedestres para chegar à praia. Com o crescimento do Município e a adequação do sistema viário, nos dias atuais, estacionar veículos em local público para ir à praia tornou-se muito difícil. Nessas condições, ficou comum estacionar veículos nas ruas 775 Leopoldo Sprenger e 773 Gaivota, o que leva as pessoas a caminhar e carregar apetrechos de uso na areia por um longo percurso.

Pouco se tem a fazer no estudo, uma vez que a área é pública, o prédio está interditado e a iniciativa privada vem fazendo uso indevido do espaço público. Assim, a adequação se faz necessária para dar a aparência de um local público agradável. A complementação da servidão para alcançar a Rua 740 Bento Francisco da Rocha diminuirá consideravelmente o esforço dos transeuntes para chegar à praia.

A urbanização requer uma limpeza adequada, o calçamento do percurso, a implantação de iluminação pública e câmeras de segurança para evitar o vandalismo, além de um bom paisagismo no estilo de um Jardim Ambiental, o que demonstrará maior zelo pela administração pública.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de maio de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).